



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

Prefeitura de TUCUMÃ
GENTE QUE CUIDA DA GENTE

DECRETO N.º 102/2021

DE 10 de Março de 2021.

**EXONERA O SERVIDOR Sr. GENILDO
DAS NEVES BARBOSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal n° 445/2011,

DECRETA:

Art. 1.º Exonera, o (a) Servidor (a) **Sr. GENILDO DAS NEVES BARBOSA**, inscrito (a) no (a) CPF: **875.162.411-72**, matrícula: **126948-8**, ocupante do Cargo em Comissão **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (PMT-DAS.02.01)**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

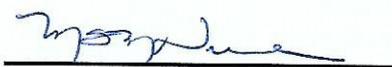
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Março de 2021.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 10 de Março de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 10/03/2021.


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria de Administração e Planejamento